



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA Nº. 785/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. MARTA BARROS FERREIRA SILVA inscrita no CPF nº 028.XXX.XXX-90 servidora efetiva na função de Merendeira, licença prêmio, a partir de 29/10/2025 a 27/12/2025, retornando às atividades em 29/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/10/2025

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaímbó, 19 de novembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-